



**PODER JUDICIÁRIO**  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

**ESCLARECIMENTOS**  
**Nº 1**

**PREGÃO ELETRÔNICO 07/2021**

**1. A rede de internet das localidades do TRT é liberada para programação/configuração de comunicação da central via Ethernet?**

R. Essa liberação é solicitada pela gestão contratual e realizada pela Secretaria de Informática do Tribunal, mediante fornecimento do IP e/ou DNS da empresa de monitoramento vencedora do certame. Isso ocorre tão logo tenhamos o aceite da contratação pela contratada.

Observa-se que a comunicação das centrais de alarme com a empresa de monitoramento também deve ser realizada por meio de chip GPRS, o qual deve ser fornecido pela contratada, nos termos do inciso II, do subitem 3.3, do Termo de Referência, do Pregão 7/2021.

**2. Solicito a quantidade de sensores instalados em cada localidade. Tal informação é imprescindível para dimensionamento de preços no tocante a mão de obra inicial de programação/configuração inicial em cada local.**

R. Segue tabela com as quantidades de sensores por município.

LOCALIDADE	Nº APROXIMADO DE SENSORES
ASSIS CHATEAUBRIAND	15
CASCAVEL	87
DOIS VIZINHOS	13
FOZ DO IGUAÇU	31
FRANCISCO BELTRÃO	15
LARANJEIRAS DO SUL	15
MARECHAL C. RONDON	15
MEDIANEIRA	10
PALMAS	15
PALOTINA	15
PATO BRANCO	15
TOLEDO	30

**3. No momento da empresa assumir o serviço em cada localidade onde será necessário realizar nova configuração/programação da central será contado como uma manutenção de substituição/configuração de central de alarme,**



**PODER JUDICIÁRIO**  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

**fazendo jus ao valor da mesma? Observa-se que se trata de um novo serviço a ser prestado, ou seja, nova configuração da central para início dos serviços, uma vez que os equipamentos em sua maioria (centrais) já estarão instaladas e programadas para serem monitoradas em outra empresa onde se faz necessária nova programação para a central da empresa ganhadora;**

R. Não, a configuração das centrais de alarme, bem como a sua inspeção preventiva é inerente ao monitoramento, conforme estabelecido no subitem 3.3, do Termo de Referência, do Pregão 7/2021 (vide incisos I, II, III, XVI e XVII), salvo quando identificado pela Contratada necessidade de manutenção do sistema, conforme previsão do subitem 3.4, do Termo de Referência, do Pregão em comento.

**4. Com base no princípio da transparência, solicito a gentileza de informar quais empresas atuais prestam os serviços em cada localidade.**

<b>SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LOCALIDADE</b>	<b>EMPRESA</b>
ASSIS CHATEAUBRIAND	INVIOLÁVEL
CASCABEL	VIGIVEL
DOIS VIZINHOS	INVIOLÁVEL
FOZ DO IGUAÇU	INFOSEG
FRANCISCO BELTRÃO	MASTER
LARANJEIRAS DO SUL	INVIOLÁVEL
MARECHAL C. RONDON	ATLANTA
MEDIANEIRA	ALLARMED
PALMAS	GRUPO GARCEZ
PALOTINA	INVIOLÁVEL
PATO BRANCO	ALERTA
TOLEDO	ATLANTA

Curitiba, 17 de maio de 2021.

Alexandro Furquim  
Pregoeiro